



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3466/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO o Ato PGJ Nº 1155/2021, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.555, de 14 de outubro de 2022, que antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 4477/2022-PJPI/TJPI/SECPRE, estabeleceu que o feriado do dia 19 de outubro de 2022, em que se comemora o dia do Piauí, será transferido para o dia 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o feriado estadual de **19 de outubro** (Dia do Piauí) **para o dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

Art. 2º Os prazos que devam iniciar ou encerrar no dia 21 de outubro de 2022, bem como aqueles que se encontram em curso, ficam automaticamente suspensos, com retorno para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º No dia 21 de outubro de 2022, haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 4º Ficam mantidos todos os termos da Portaria PGJ/PI Nº 3257/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 18 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/10/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338053** e o código CRC **4EB5BC93**.